



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIREÇÃO GERAL

# **Boletim de Serviço**

**Conforme Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966**

**DEZEMBRO**

**2022**

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Valnyr Vasconcelos Lira'.

---

**DIVULGUE-SE**

**VALNYR VASCONCELOS LIRA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIREÇÃO GERAL  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

**Equipe Gestora:**

Direção Geral	Valnyr Vasconcelos Lira
Coordenação de Gestão de Pessoas	Ivã Barbosa Luciano
Coordenação de Pesquisa e Extensão	Anne Karine de Queiroz Alves
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	Geniele Trajano da Silva
Núcleo de Inovação Tecnológica	Nelson Luiz da Silva Oliveira
Diretoria de Desenvolvimento e Ensino	Bruno Allison Araújo
Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante	Andreza Carla da Silva
Coordenação de Controle Acadêmico	Maria Suely Soares Batista Leal
Coordenação dos Cursos de Informática	Jaindson Valentim Santana
Coordenação do Curso de Sistemas de Energia Renovável	Josias Silvano de Barros
Coordenação de Formação Geral	João Paulo França
Coordenação de Estágio	Pedro Henrique Pinheiro Xavier Pinto
Coordenação de Biblioteca	Elian Silva Bezerra
Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças	Arlindo Garcia de Sá Barreto Neto
Coordenação de Finanças	José Antônio Félix da Cunha
Coordenação de Compras e Licitações	Állysson Albuquerque Andrade
Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado	Robério do Nascimento
Coordenação de Tecnologia da Informação	Genard Dantas de Aguiar Neto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIREÇÃO GERAL  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

**ATOS DO DIRETOR GERAL  
DO CAMPUS ESPERANÇA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 109/2022 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 12 de dezembro de 2022.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA , designado pela Portaria nº 22/2022 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 3 de fevereiro 2022, publicada no Boletim de Serviço, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018, resolve:

**Art. 1º** Conceder **licença paternidade** ao servidor **BRUNO ALLISON ARAÚJO**, Matrícula SIAPE 2044206, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, do quadro permanente de pessoal deste Instituto, Campus Esperança, durante o período **de 08 de novembro de 2022 a 12 de novembro de 2022**, nos termos do Art. 208 da Lei nº 8.112/90.

**IVÃ BARBOSA LUCIANO**  
Diretor Geral Substituto  
IFPB - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iva Barbosa Luciano, ADMINISTRADOR**, em 12/12/2022 21:44:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 366202  
Verificador: 8ba5654a1e  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 110/2022 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 12 de dezembro de 2022.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA , designado pela Portaria nº 22/2022 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 3 de fevereiro 2022, publicada no Boletim de Serviço, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018, resolve:

**Art. 1º** Conceder **prorrogação da licença paternidade** ao servidor **BRUNO ALLISON ARAÚJO**, Matrícula SIAPE 2044206, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, do quadro permanente de pessoal deste Instituto, Campus Esperança, durante o período **de 13 de novembro de 2022 a 27 de novembro de 2022**, nos termos do Art. 2 do Decreto nº 8.737, de 3 de maio de 2016.

**IVÃ BARBOSA LUCIANO**  
Diretor Geral Substituto  
IFPB - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iva Barbosa Luciano, ADMINISTRADOR**, em 12/12/2022 21:54:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 366207  
Verificador: f80ef82e04  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 111/2022 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 13 de dezembro de 2022.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

- I - Constituir a **Comissão Recursal de Heteroidentificação**, no âmbito do IFPB Campus Esperança;
- II - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:
- Emerson Jeronimo - SIAPE: 3282040
  - Fábio Evangelista Soares - SIAPE: 1963280
  - Josias Silvano de Barros - SIAPE: 1426270
- III - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**VALNYR VASCONCELOS LIRA**  
Diretor Geral  
IFPB - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

- Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES, em 13/12/2022 08:31:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 366252  
Verificador: ea0d65667b  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 112/2022 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 23 de dezembro de 2022.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ESPERANÇA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, nomeado pela Portaria N<sup>o</sup> 02/2021 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 10 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo n<sup>o</sup> 23799.000618.2022-50.

**RESOLVE:**

**Art. 1<sup>o</sup>** - Designar os servidores abaixo indicados, do Quadro Permanente de Pessoal do IFPB -*Campus* Esperança, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Apuração de Fatos, visando apurar eventuais indícios de infrações administrativas cometidas à luz da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), Lei 10.520/2002 (Lei do Pregão), Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e demais instrumentos normativos pertinentes, referentes ao contrato 32/2022.

- **Genard Dantas de Aguiar Neto - SIAPE 1958276;**
- **Robério do Nascimento - SIAPE 1157170.**

**Art. 2<sup>o</sup>** - Esta Portaria possui validade de 60 (trinta) dias, podendo ser renovada;

**Art. 3<sup>o</sup>** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Arlindo G S B Neto**

Diretor Geral Substituto - IFPB *Campus* Esperança

DG - *Campus* Esperança | Rodovia PB 121, S/N, Estrada de Areial, Esperança-PB, CEP 58135-000. | [www.ifpb.edu.br/esperanca](http://www.ifpb.edu.br/esperanca)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Arlindo Garcia de Sa Barreto Neto, DIRETOR - CD4 - DAPF-ES**, em 23/12/2022 08:22:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 371010  
Verificador: 75ffd96691  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 113/2022 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 26 de dezembro de 2022.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 16/2022 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 3 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº 23799.000618.2022-50,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 44/2022, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - CAMPUS ESPERANÇA e a empresa ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - CNPJ 10.339.944/0001-41.

Nome do Servidor	Matrícula	Função
João Paulo Ferreira Araújo	1180616	Gestor do Contrato
Emerson Jeronimo	3282040	Fiscal Administrativo e Técnico Titular
Genard Dantas de Aguiar Neto	1958276	Fiscal Administrativo e Técnico Substituto

Art. 2º O referido contrato tem como objeto a contratação de serviços continuados de manutenção e conservação predial, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender o Campus Esperança do IFPB.

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 5º Caberá ao Fiscal Técnico o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 6º Os gestores e fiscais substitutos, quando houver, atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir desta data até enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

**ARLINDO GARCIA DE SÁ BARRETO NETO**

Diretor Geral Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Arlindo Garcia de Sa Barreto Neto, DIRETOR - CD4 - DAPF-ES**, em 26/12/2022 14:50:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 371623  
Verificador: 9edfb38c5  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 114/2022 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 27 de dezembro de 2022.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 16/2022 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 3 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta nos processos nº 23799.000782.2021-86 .

**RESOLVE:**

I - constituir **Comissão para Conduzir Estudos Técnicos para Definir e Dimensionar o Sistema de Comunicação, Interna e Externa, por Voz** , no âmbito do IFPB Campus Esperança, usando tecnologia do tipo: Telefonia Fixa Comutada (STFC) ou Telefonia IP ou Telefonia Móvel, entres outras soluções tecnológicas cabíveis.

II - designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- **Genard Dantas de Aguiar Neto - SIAPE: 1958276**

- **Roberio do Nascimento - SIAPE: 1157170**

III - estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão dos trabalhos, vigorando o ato a partir desta data.

**ARLINDO GARCIA DE SÁ BARRETO NETO**

Diretor Geral Substituto  
IFPB - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Arlindo Garcia de Sa Barreto Neto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 27/12/2022 15:31:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 371850  
Verificador: 400a7fbe7d  
Código de Autenticação:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIREÇÃO GERAL  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

**BOLETIM DE SERVIÇO DO CAMPUS ESPERANÇA**

Elaboração, montagem, impressão e distribuição:

**Coordenação de Gestão de Pessoas**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB  
CAMPUS ESPERANÇA**

Endereço:

Rodovia PB 121 (Estrada para Areial)

Esperança – PB

CEP: 58135-000